

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES - GRADUAÇÃO

### Programa: Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação

Número do edital: 001/2025

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A coordenadora do projeto PDEG Living Lab Produção 5.0, Professora Ana Valéria Carneiro Dias, faz saber que, no período de 08/04/2025 a 15/04/2025 , de 07:00:00 às 20:00:00 horas, Online, no email [anaval@ufmg.br](mailto:anaval@ufmg.br), receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas atividades com carga horária de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

#### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa
Projeto PDEG Living Lab Produção 5.0	02	01	R\$ 700.00

#### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia de Produção da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato: poderão se inscrever neste edital estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia de Produção da UFMG, a partir do 2º período.

#### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- e) **Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas:** Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas;
- f) Curriculum vitae Modelo Lattes (caso não tenha, cadastrar em <https://lattes.cnpq.br/> );
- g) Carta de motivação para participar no projeto, detalhando por que o.a candidato.a deseja integrar a equipe do PDEG - CGEP - Living Lab Produção 5.0, evidenciando seu perfil para participar das atividades descritas no item 8.7. Para que a inscrição seja aceita, cópia dos documentos deste edital devem ser enviadas para [anaval@ufmg.br](mailto:anaval@ufmg.br), escrevendo “Seleção Edital PDEG” no assunto do e-mail. Todas as inscrições serão confirmadas também por e-mail.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Análise de currículo, histórico e carta de motivação em que uma comissão de docentes irá avaliar a aderência do(a) candidato(a) ao perfil desejado, considerando as atividades a serem realizadas, descritas no item 8.7.

5.3. A seleção será realizada em: 16/04/2025 às 10:00:00

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 24/04/2025

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email [anaval@ufmg.br](mailto:anaval@ufmg.br) e a comissão de seleção terá o prazo de 5 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

O objetivo do projeto Living Lab Produção 5.0 é desenvolver um laboratório vivo (living lab) para apoiar o ensino de graduação no CGEP a partir da abordagem da Indústria 5.0, de modo a suportar a realização de atividades acadêmicas de ensino e extensão que, por meio de metodologias ativas, como a Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL - Project Based Learning) ou Aprendizagem Baseada em Problemas, permitam a integração entre as diversas disciplinas de graduação, bem como a interação com agentes externos à universidade, estimulando a colaboração interdisciplinar que envolva docentes, discentes e parceiros externos. As atividades a serem desenvolvidas pelo/a bolsista serão, entre outras: 1. Realizar revisão de literatura acerca dos temas “laboratórios vivos”, “indústria 5.0” e “metodologias ativas” com foco em Project Based Learning, que possam subsidiar a definição de critérios mais específicos de elegibilidade das atividades desenvolvidas no Living Lab; 2. Coletar dados primários sobre as atividades acadêmicas atualmente realizadas nas disciplinas ofertadas pelo CGEP; 3. Participar da seleção e redesenho dos projetos transversais a serem desenvolvidos no Living Lab; 4. Participar da divulgação e busca ativa de atores externos que possam participar dos projetos transversais do Living Lab, conforme as características de cada projeto; 5. Em conjunto com a coordenação e os docentes envolvidos, monitorar o andamento dos projetos; 6. Auxiliar na organização e registro de workshops intra projetos e entre projetos, com vistas a produção e transferência de conhecimento, bem como divulgação de resultados parciais e finais. Deverá, ainda, participar de atividades de avaliação da Prograd, bem como apresentar os resultados do projeto na Semana de Graduação, Mostra Sua UFMG e outras atividades.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

Ana Valéria Carneiro Dias  
Coordenadora - Projeto PDEG Living Lab Produção 5.0